



**Filiada a International Wushu Federation**  
**Filiada a Panamerican Wushu Federation**  
**Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro**  
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

**REGULAMENTO DEPARTAMENTO DE WUSHU TAOLU TRADICIONAL – XIX**  
**CAMPEONATO BRASILEIRO DE KUNG FU/ WUSHU**

**Versão 2008**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Todos os eventos com a chancela CBKW, a partir de 2007, para o Wushu Taolu Tradicional, deverão obedecer a esse Regulamento, por ser a base dos Campeonatos Brasileiros. É obrigatório que as Federações filiadas comuniquem o inteiro teor deste para seus filiados, considerando: técnicos e atletas, de maneira a tornar efetivo tal Regulamento e, como consequência, o aprimoramento do Wushu Taolu Tradicional no Brasil.

Art. 2º - As fontes utilizadas para a construção dessa versão consistiram na análise de documentos da Pan American Wushu Federation, especialmente o *USAWKF Taolu (Forms) Competition Rules*, mas fundamentalmente o *Mapeamento* realizado no Brasil em 2005 e seu contínuo aperfeiçoamento nos anos seguintes, e ainda, a análise dos últimos eventos nacionais da CBKW.



**Filiada a International Wushu Federation**  
**Filiada a Panamerican Wushu Federation**  
**Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro**  
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

## Capítulo 1

### Natureza

**Art. 3º - Definição de Wushu Taolu Tradicional: a) considerando a China como berço do kungfu/wushu, então o Wushu Taolu Tradicional deve ter sua origem na China ou, ao menos, na tradição chinesa, ou seja, por alguém que tenha nascido e vivido na China e, portanto, carrega na sua visão de mundo elementos da cultura chinesa; b) o sistema deve passar de *Instrutor para Estudante* de forma oficial, ou seja, o docente deve apresentar vinculação de aprendizagem com algum docente que tenha vinculação oficial do sistema, remetendo à sua origem: China; c) para ser considerado Wushu Taolu Tradicional, o sistema deverá ser conhecido em outras partes do mundo, minimamente na China, e de preferência em outros países.**

## Capítulo 2

### Divisões

Art. 4º - O Wushu Taolu Tradicional divide-se nas categorias:

**a) Mãos livres:** Mãos do Sul

Mãos do Norte

**b) Armas:** Curtas/Médias

Armas Longas

Armas Duplas/Articuladas.

Parágrafo 1º - As divisões por idade são assim determinadas, considerando masculino e feminino

a) Infantil/Infanto-Juvenil até 13 anos

b) Juvenil de 14 a 17 anos

c) Adulto de 18 a 35 anos

d) Sênior acima de 36 anos



**Filiada a International Wushu Federation**  
**Filiada a Panamerican Wushu Federation**  
**Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro**  
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

Parágrafo 2º - Princípio da competitividade – As divisões que não contemplarem o mínimo de 2 (dois) atletas serão reorganizadas, tendo em vista o princípio da competitividade, então, os atletas serão reconduzidos para outras categorias.

Parágrafo 3º - Mãos do Sul são as formas dos Sistemas com origem no Sul da China.

Parágrafo 4º - Mãos do Norte são as formas dos Sistemas com origem no Norte da China.

Parágrafo 5º - A classificação de estilos do Norte ou Sul da China é apenas didática e não descreve a totalidade dos sistemas de kungfu/wushu. Neste sentido, no caso de dúvidas quanto à caracterização do mesmo, recomendamos a inscrição considerando sua **origem** para todas as inscrições. Inscrições equivocadas não serão redirecionadas e os atletas serão impedidos de competir. Ressalta-se que sistemas não mapeados são proibidos de participar de eventos da CBKW, na área de Wushu Taolu Tradicional.

Parágrafo 6º - O critério de definição de inscrição de Armas Curtas/Médias, Longas e Duplas/Articuladas consiste no tamanho da arma, considerando:

I – Armas Curtas Médias – para armas que vão do dedo médio ao cotovelo do atleta e para armas que vão do dedo médio ao topo da cabeça com posicionamento do braço ao longo do corpo;

II – Armas Longas – para armas que vão do chão para além do ombro do atleta;

III – Armas Duplas ou Articuladas – não importa o comprimento da arma.

Parágrafo 6º - O uniforme de apresentação deverá ser coerente com a forma apresentada, em se tratando de manga longa ou  $\frac{3}{4}$  para sistemas do Norte da China e Colete para os do Sul da China. É facultativo o uso de sapatilhas ou tênis sendo vetadas apresentações descalço.



**Filiada a International Wushu Federation**  
**Filiada a Panamerican Wushu Federation**  
**Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro**  
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

### Capítulo 3

#### Arbitragem

Art. 5º - Os árbitros indicados para os Campeonatos Brasileiros de Kungfu/Wushu, pelas federações filiadas, têm obrigação de conhecer esse Regulamento e, além disto, participar da Oficina de Arbitragem de Wushu Taolu Tradicional, que será oferecida pelo Departamento e divulgado oportunamente. Sugere-se que tal indicação seja responsável, levando em conta a experiência de arbitragem em eventos da CBKW dos últimos anos e, preferencialmente, o conhecimento dos sistemas mapeados, por meio de vivência, então, a Federação deverá indicar o sistema recomendado para cada árbitro.

Parágrafo único: A indicação de árbitros das Federações filiadas não implica a convocação dos mesmos, que será feita pelo Departamento de Wushu Taolu Tradicional da CBKW, que se reserva o direito de convocar ou não os indicados, considerando a demanda de cada evento e também a experiências dos mesmos em Campeonatos Brasileiros.

### Capítulo 4

#### Procedimentos

Art. 6º - Nos eventos com a chancela da CBKW, o atleta deverá se apresentar à Mesa Julgadora, informando o próprio nome, o sistema (Mapeado, conforme sítio da CBKW) e a rotina que irá apresentar e ainda, entregar o documento de identificação (RG, carteira da Federação ou similar) para a mesma, com as duas mãos estendidas, conforme etiqueta chinesa, procedendo o cumprimento na forma tradicional. Além disto, o atleta deverá se comportar com respeito perante os árbitros e adversários. O nome da rotina já deverá constar na ficha de avaliação da Mesa Julgadora e esse procedimento será feito para checar o que foi inscrito. Na observância de nomes diferentes na ficha e na apresentação verbal do atleta, esse deverá justificar tal alteração para a Mesa Julgadora. A não observância do inteiro teor deste artigo acarretará ao atleta desconto de pontos,



**Filiada a International Wushu Federation**  
**Filiada a Panamerican Wushu Federation**  
**Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro**  
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

conforme Capítulo 7º, Art 11, letra b. Os princípios aqui avaliados são o *respeito e a cortesia*. O atleta deverá ainda informar à mesa se a Forma termina no mesmo lado do início, na área de competição, e o não cumprimento desta ação acarretará desconto de pontos, conforme Capítulo 7º, Art 11, letra j, deste Regulamento.

Art. 7º - O árbitro deverá apresentar conduta condizente com a tarefa, ou seja, responsabilidade nas decisões, pois, delas derivam o comportamento dos atletas e técnicos. Deverá também ser firme e resoluto quando necessário e, acima de tudo, rigoroso quanto aos critérios preconizados por esse Regulamento.

## **Capítulo 5**

### **Avaliação**

Art. 8º - A Banca Julgadora será constituída de:

01 (um) Chefe

02 (dois) Assistentes

06 (seis) Laterais

02 (dois) Suplentes.

Parágrafo único: O Chefe terá a responsabilidade de avaliação da área e deverá submeter os resultados à Diretoria Técnica de Wushu Taolu Tradicional da CBKW. Deverá ainda elaborar um relatório final, avaliando as ações de cada membro da Banca. Seus Assistentes deverão auxiliá-lo na soma das notas, deduções e desempates, orientar a entrada e saída de atletas e ainda, observar as ações dos laterais quanto à arbitragem. Os laterais deverão exarar notas para cada apresentação, mediante critérios definidos pela Diretoria Técnica de Wushu Taolu Tradicional. Membros da Banca Julgadora não poderão participar do evento na condição de atleta.



**Filiada a International Wushu Federation**  
**Filiada a Panamerican Wushu Federation**  
**Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro**  
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

Art. 9º - A análise da Banca Julgadora quanto às apresentações deverá considerar a fundamentos e performance, por meio dos princípios:

- a) Correção da Forma (Movimentos corretos);
- b) Força e Base/Estabilidade (Uso de força condizente com o sistema e estabilidade);
- c) Velocidade (a Forma deverá ser apresentada na velocidade da luta que a preconiza);
- d) Força (Não força muscular, apenas)
- e) Espírito (Espírito marcial com a 'visualização' do oponente);
- f) Expressão (Elegância e olhar marcial, ou seja, 'movimento vivo').

Parágrafo único: a partir do XIV Campeonato Brasileiro de Kungfu/Wushu a Banca Julgadora será estruturada em 02 (dois) grupos, sendo o primeiro para a avaliação dos **fundamentos**, quais sejam: itens a, b, c e **performance**: d, e, f.

## Capítulo 6

### Vencedor

Art. 10 – O vencedor será aquele que obtiver a maior nota da média das 3 (três), pois, excluem-se a maior e menor

## Capítulo 7

### Desempate

Art. 11 - Quando dois competidores ou mais tiverem a mesma pontuação, o desempate será feito na seguinte ordem e forma:

- a) O competidor que tiver o maior resultado na soma da maior e menor nota que lhe foram conferidas será o vencedor;
- b) O competidor que tiver a maior nota das menores que lhe forem conferidas será o vencedor;
- c) Se o empate permanecer, o resultado deverá ser conferido aos atletas, vagando a próxima colocação.



**Filiada a International Wushu Federation**  
**Filiada a Panamerican Wushu Federation**  
**Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro**  
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

## Capítulo 8

### Deduções

Art. 12 - As deduções serão auferidas pela Mesa (Chefe e Assistentes) ao final de cada apresentação, conforme descrição abaixo:

a) Se necessário ao atleta o reinício da Forma (permitido somente uma vez)	1,0
b) Se o atleta não cumprir o artigo 6º (respeito e cortesia)	1,0
c) Se o atleta apresentar a Forma sem conteúdo marcial	1,0
d) Se a arma do atleta se quebrar durante a apresentação	0,5
e) Se o atleta se apresentar com uniforme irregular (Norte/Sul)	0,5
f) Se o atleta se esquecer da Forma e continuar sua apresentação	0,1
g) Se o uniforme do atleta se abrir, desabotoar, rasgar	0,1
h) Perda de controle da arma	0,1
i) Desequilíbrio do atleta	0,1
j) Se o atleta sair da área demarcada de competição	0,1
k) Se o atleta terminar a Forma, sem avisar a mesa, no lado oposto ao início	0,1

Parágrafo único: A Mesa (Chefe e Assistentes) terá a responsabilidade de anotar as deduções na Súmula de Notas, com as devidas justificativas, mas, fundamentalmente, comunicar ao atleta as razões da dedução para que tenha caráter pedagógico.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Fica sob a responsabilidade das Federações filiadas o cumprimento desse Regulamento no âmbito de seus Estados.



**Filiada a International Wushu Federation**  
**Filiada a Panamerican Wushu Federation**  
**Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro**  
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

Art. 14 - Todos os casos não tratados por esse Regulamento serão analisados e resolvidos pela CBKW. O Departamento Técnico se reserva o direito de fazer as alterações e adequações, quando for o caso, comunicando às Federações.

Art. 15 - Revogam-se as disposições anteriores quanto ao Wushu Taolu Tradicional.

Campinas, 02 de março de 2008.

**Samuel Mendonça**  
**Departamento de Wushu Taolu Tradicional**